



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Conselho Acadêmico**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho  
Acadêmico do IFMG Campus Bambuí, realizada em 29 de  
setembro de 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes dos servidores docentes, **Gabriel de Castro Jacques** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota e Nayara Penoni** - representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação, **André Luis da Costa Paiva** – convidado, **Jefferson Luiz Gomides** - representante do corpo discente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino, **Maria Aparecida de Oliveira** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da pauta: apreciação da minuta do Calendário Acadêmico 2022 dos Cursos Anuais, apreciação da minuta do Calendário Acadêmico 2022 dos Cursos Semestrais e informes gerais. Em seguida, passou a palavra para a Profª Luciana que ressaltou a complexidade e a relevância do processo de retomada das atividades acadêmicas presenciais, bem como o esforço de todos os envolvidos na elaboração dos calendários acadêmicos para fechamento do ano letivo de 2021 e início do ano letivo de 2022. Luciana esclareceu que, mesmo que haja necessidade de alguns ajustes futuros, a aprovação dos calendários é de suma importância para a continuidade dos trabalhos, e passou a palavra ao Prof. André, que fez uma apresentação em tela das propostas dos calendários acadêmicos de finalização do ano de 2021 e do ano de 2022, enviadas à comunidade acadêmica. André ressaltou os desafios da transição da modalidade ENP (Estudos não Presenciais) para a modalidade híbrida e mencionou pontos importantes das propostas como: objetivos, tramitação, diretrizes, período de teste, levantamento de disciplinas para retomada de atividades práticas presenciais facultativas em novembro e dezembro de 2021, possibilidades de cenários acadêmicos para janeiro e fevereiro de 2022, e esclareceu que não houve alterações no calendário 2021, já apresentando anteriormente. A servidora Ivana fez uso da palavra e mencionou questões constantemente citadas nos e-mails dos alunos para a Assistência Estudantil. A primeira delas foi se haverá funcionamento da cantina quando as atividades presenciais forem retomadas. Rafael respondeu que o contrato está pausado em virtude da pandemia, mas que os responsáveis estão ansiosos pelo retorno. Haverá sim a retomada do atendimento da cantina de acordo com a demanda, assim como do funcionamento dos serviços de transporte coletivo. Ivana questionou também sobre o funcionamento da instituição no período noturno. André respondeu que ainda não tinha certeza sobre o número de disciplinas a serem ofertadas no referido turno durante o período de teste, mas que existe sim a possibilidade da oferta. Dando continuidade, o presidente colocou em votação a proposta de manutenção do calendário de finalização do ano de 2021 apresentada pelo Prof. André, ressaltando a possibilidade de que a semana do dia 16 ao dia 20 de novembro de 2021 seja destinada à ambientação e planejamento docente. A referida proposta foi aprovada pelos conselheiros. Prosseguindo, o Prof. André apresentou a proposta do calendário para o ano civil de 2022, contendo também a finalização do ano acadêmico de 2021. Esclareceu que o calendário dos cursos anuais e semestrais possuem férias sincronizadas, uma vez que existem docentes que atuam nas duas modalidades. Ressaltou que no mês de janeiro de 2022 o período de férias será bastante curto, devido ao fato de que ao longo do referido ano haverá duas outras etapas de férias. Tais etapas corresponderão ao intervalo entre os semestres letivos, necessário aos trâmites da secretaria no tocante à apuração de resultados e matrículas. Esses intervalos irão consumir a disponibilidade de férias mais longas, mas são necessários para que exista a possibilidade de sincronização entre os anos acadêmico e civil. André

pontuou alguns períodos mais complexos do calendário apresentado, sobretudo no que tange aos prazos de preenchimento e entrega de diários nas secretarias. Esclareceu que períodos de ambientação, dias letivos e férias já estão definidos, mas o formato de algumas aulas ainda está em aberto. O intuito é ter todas as atividades práticas e teóricas presenciais, mas as circunstâncias ainda não permitem tal definição. O período de teste será fundamental para a tomada dessa decisão. André explicou sobre a dificuldade de se afirmar os moldes de funcionamento do segundo semestre letivo de 2022, pois o cenário pode sofrer variações inesperadas, mas ressaltou que o modelo apresentado já permite observar a sincronização do ano acadêmico com o ano civil para os cursos anuais. Após a apresentação, o presidente deixou a palavra em aberto para questionamentos e esclarecimentos. A servidora Ivana mencionou a dúvida de um aluno sobre vacinação. Como não está havendo vacinação na cidade dele, o mesmo gostaria de saber se, caso não se vacinar, se será proibido de frequentar as aulas e de pertencer ao quadro de integrantes da Moradia Estudantil do *Campus*. Rafael esclareceu que a dúvida do aluno é pertinente, mas equivale à uma questão operacional e que será discutida oportunamente, com o auxílio dos setores competentes, para que se possa obter o respaldo necessário à adoção de um posicionamento institucional adequado. De qualquer forma, enquanto o respaldo é construído, o *Campus* deverá se posicionar, inclusive por meio de seus canais oficiais de comunicação, sobre a importância da vacinação para todos. O aluno Jefferson fez uso da palavra e sugeriu que, assim como em outras instituições, o IFMG *Campus* Bambuí também verificasse a possibilidade de vacinar alunos e servidores que não conseguiram se vacinar em suas cidades de origem, aqui no município. A vacinação é de extrema importância para a segurança de todos e para a retomada bem sucedida das atividades presenciais. Após as ponderações, o presidente procedeu à votação do modelo proposto do calendário acadêmico 2022, contendo períodos letivos referentes a 2021 e a 2022. O servidor Glauco argumentou sobre a possibilidade de inclusão de alguns recessos que não se encontram sinalizados na proposta apresentada, visando o descanso dos servidores. André explicou que o calendário foi elaborado no intuito de se contemplar o maior número possível de dias letivos, pois, embora haja, no momento, uma flexibilização quanto ao cumprimento de 100 (cem) dias, caso a mesma deixe de existir, será mais fácil efetuar uma adequação. Além disso, como a instituição está buscando a sincronização entre o ano acadêmico e o ano civil, um dia letivo a menos faz muita falta. Diante do exposto, o presidente Rafael propôs que fosse feita a votação da proposta apresentada, e que a Diretoria de Ensino, em momento oportuno, verificasse a possibilidade de inclusão dos recessos. Após a apreciação dos conselheiros o calendário foi aprovado. A servidora Nayara perguntou a respeito da elaboração do calendário administrativo do *Campus*. Rafael esclareceu que o referido documento estava sempre atrelado ao atendimento ao público, mas que finalizada essa travessia referente ao retorno gradativo das atividades acadêmicas presenciais, o mesmo poderá ser discutido. Nayara reforçou que o calendário administrativo é importante para que os técnicos possam se programar, em especial, no que se refere à marcação de férias, uma vez que possuem menos dias disponíveis do que os docentes e também necessitam conciliar o trabalho com suas vidas pessoais e familiares. Dando continuidade, o presidente passou aos informes gerais. Comentou sobre a flexibilização do acesso dos servidores ao *Campus* e também sobre a ampliação do acesso ao posto de vendas. Reforçou que o retorno às atividades presenciais está sendo gradativo e seguro e que no mês de outubro serão retomadas as atividades administrativas. Reforçou também que existe amparo legal para este retorno, que dúvidas dos servidores poderão ser esclarecidas pela Gestão de Pessoas do *Campus*, e que chefias e coordenações estão preparadas para dar todo apoio às suas equipes nesse momento de recomeço. Rafael enfatizou a importância do diálogo entre técnicos e professores para a possível execução das atividades acadêmicas presenciais, num segundo momento. Informou que uma equipe designada realizará visitas aos diversos ambientes do *Campus* para verificação dos espaços e seu enquadramento nas normas de distanciamento social ainda vigentes, para que tudo possa funcionar segundo as determinações legais. O retorno gradativo vai exigir ajustes e adaptações e muito ainda há por ser feito, mas com o apoio de todos será possível enfrentar os obstáculos. O Prof. Gabriel sugeriu que fosse incluída na pauta a votação do retorno gradativo às atividades presenciais, uma vez que registrar o posicionamento deste Conselho a respeito dessa decisão é relevante e necessário. O presidente Rafael acatou a sugestão, submetendo o retorno gradual e seguro à manifestação dos conselheiros, que o aprovaram. O servidor João Henrique sugeriu que fosse verificada a possibilidade de oferta de uma mesma disciplina nas modalidades presencial e não presencial. Isso poderia auxiliar aqueles que ainda têm receio de retornar ao *Campus*, funcionando como alternativa neste período de transição, além de auxiliar os docentes no cumprimento de suas cargas horárias exigidas. O Prof. André esclareceu que tal sugestão já havia surgido em outras reuniões, mas que a viabilidade de execução não pode ser garantida, pois, a partir do momento em que se define o formato de uma disciplina, a mesma não pode mais ser flexibilizada. Isso dificultaria a oferta das disciplinas presenciais em um possível cenário favorável. Além disso a primeira versão do horário já foi finalizada e qualquer alteração na distribuição e no formato das aulas faria com

que todo processo tivesse que ser reiniciado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

BambuÍ, 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 22/10/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 22/10/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 22/10/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 22/10/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 22/10/2021, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/10/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/10/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/10/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 25/10/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0987112** e o código CRC **4E7E57CA**.